

TRANSMISSÃO DE FAX		DATA: 27/11/13	FAX Nº: 698/13	TOTAL PAG.: 02
EMISSOR: SECRETARIA DE LICITAÇÃO	FAX EMISSOR:	TEL. EMISSOR: (61) 2028-4520		
DESTINATÁRIO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 82/2013	FAX DESTINATÁRIO: XXX	TEL. DESTINATÁRIO: XXX		

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 82/2013 – CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO**, QUE TEM POR OBJETO “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSOLIDAR O PROJETO BÁSICO EXISTENTE E ELABORAR O PROJETO EXECUTIVO, PARA UMA ÁREA DE 4990 HA, DO PERÍMETRO IRRIGADO DE INHAPI, COM SUPRIMENTO HÍDRICO PELO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO, EM SUA ESTACA 64 KM + 280 E/OU 74 KM +100, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE INHAPI, NO ESTADO DE ALAGOAS”, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 01:

SOLICITA UMA SÉRIE DE COMPLEMENTAÇÕES DE INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM TER SIDO FORNECIDAS CONJUNTAMENTE AO EDITAL E NÃO O FORAM E A RESPOSTA A ESTE QUESTIONAMENTO É: DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS NO SITE NO SITE DA CODEVASF.

RESPOSTA 01:

REFORÇANDO QUE TODOS OS DOCUMENTOS E ARQUIVOS, INCLUSIVE OS COMPLEMENTARES, JÁ ESTÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DA CODEVASF. FRISE-SE QUE EXISTEM ARQUIVOS QUE ESTÃO DISPONIBILIZADOS EM ‘CAD’.

QUESTIONAMENTO 02:

CONSIDERANDO AS DIFICULDADES DE ENTENDIMENTO DOS PROJETOS REALIZADOS PELA FALTA DE DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS QUE, SEGUNDO OS TERMOS DE REFERÊNCIA - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS, ESTARIAM DISPONÍVEIS EM MEIO DIGITAL, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO, SOLICITAMOS O ADIAMENTO DA DATA DA ENTREGA DO EDITAL DE PELO MENOS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS NA PERGUNTA 1.

ORA OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E NÃO FORAM DISPONIBILIZADOS CONJUNTAMENTE AO EDITAL. ORA, É FUNDAMENTAL QUE AS LICITANTES TENHAM O TEMPO ADEQUADO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E PARA TAL ESSES DOCUMENTOS IRÃO FORNECER OS SUBSÍDIOS PARA GARANTIR A CORREIÇÃO DA PROPOSTA.

ALÉM DESSE ASPECTO, DEVE-SE LEVAR EM CONTA QUE, DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 3º E 4º, INCISO IV DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOVER COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES O PRAZO DE 45 DIAS DEVE SER REINICIADO.

FACE AO EXPOSTO VIMOS SOLICITAR O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO DE 45 DIAS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

FOR-005

RESPOSTA 02:

O ADIAMENTO DO REFERIDO EDITAL NÃO SE JUSTIFICA, HAJA VISTA QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES JÁ SE ENCONTRAM DISPONIBILIZADAS PARA CONSULTA NO SITE DA CODEVASF.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES